

Pirassununga, 24 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

SAEP

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 691/24 – DISPENSA
ELETRÔNICA 0058/24**

No uso das atribuições legais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Aquisição do selo mecânico e serviço de reforma da bomba KSB Megaflo da ETE da Vila Santa Fé, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 0058/2024, para a empresa **ACX IND. E COM. DE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, que ofertou o valor de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 24 de maio de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.

AVISO DE DISPENSA

Aviso da Dispensa nº 060/2024. Processo Administrativo nº 768/2024. Dispensa Eletrônica nº 060/2024. Objeto: Aquisição de solupan e ativado para limpeza da frota do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 24 de maio de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 27 de maio de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 03 de junho de 2024. Pirassununga 24 de maio de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.

Procuradoria-Geral do Município

RETIFICAÇÃO. Processo Administrativo nº: 2205/2024. Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 6.270, de 22 de dezembro de 2023 e Decreto Regulamentador nº 8.517/2024. Termo de Adoção nº 04/2024. Adotante: Clube Pirassununga. O presente Termo tem como propósito a adoção e manutenção de Área Pública em sua totalidade, da seguinte Praça: Praça Fernando Costa, localizada nas confluências das Ruas Prudente de Moraes e Siqueira Campos, sem ônus para a Prefeitura, exceto os previstos neste Termo de Adoção, conforme requerimento em fls. 03/04 do Protocolo nº 2205/2024. A conservação e adoção da área terá o prazo de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 12, parágrafo único do Decreto Regulamentador nº 8.517/2024, podendo, ainda, a Prefeitura suspender a execução dos serviços adotados pelo prazo necessário a solução de problemas técnicos,

caso venham ocorrer. Este termo de Adoção se dá de forma gratuita, a título precário, intransferível, ficando vedada sua locação ou empréstimo a terceiros ou a sua utilização para outros fins que desvirtuem suas características, cabendo ao Adotante a manutenção e conservação da área, vedando-se a instituição de benfeitorias permanentes além da permitida ou restrições ao trânsito, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpretação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo. Do presente Termo não resulta posse ou detenção da área adotada por parte do Adotante. Por se tratar de uma concessão precária de bem público, as responsabilidades gerais do mesmo permanecem atinentes a municipalidade. Data da assinatura: 20/05/2024. Márcio Roberto Silva. Procurador-Geral do Município.

Seção de Licitação

**RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 15/24. Processo Administrativo: 1837/24. Pregão Eletrônico: 13/24. Objeto: Registro de Preços de testes rápidos para dengue. Adjudicados para as empresas: PROCELA PARTICIPAÇÕES EIRELI, o item: 01. Pirassununga, 23 de maio de 2024. Cícero Justino da Silva – Prefeito.

Seção de Material

Processo Administrativo: 866/2024. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 16/24, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso VIII. **Proponentes:** 04 (quatro). **Homologação e Ratificação:** 23/05/2024. **Empresa Adjudicada:** FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI. **Valor:** R\$ 6.678,00 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais). **Autorização de Fornecimento:** nº 697/24. **Empresa Adjudicada:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. **Valor:** R\$ 2.953,08 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos). **Autorização de Fornecimento:** nº 698/24. **Objeto:** Aquisição de medicamentos em atendimento às Ordens Judiciais. - Cícero Justino da Silva. - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.624, DE 24 DE MAIO DE 2024
CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos



Pirassununga, 24 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130

autos do processo eletrônico nº 4.915, de 12 de setembro de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 178/2023, celebrada com a empresa A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.616.520/0001-07, que tem por objeto o registro de preços de materiais pedagógicos do Ensino Fundamental I (anos iniciais) que possam recuperar, revisar e corrigir o déficit educacional ocasionado pela pandemia de Covid-19 e que estejam em conformidade com a legislação vigente e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nos termos do Pregão Eletrônico nº 88/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de maio de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.625, DE 24 DE MAIO DE 2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 4.911, de 12 de setembro de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 179/2023, celebrada com a empresa A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.616.520/0001-07, que tem por objeto o registro de preços de materiais didáticos de Língua Inglesa, para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga/SP, além de oferecer plataforma digital e assessoria pedagógica, nos termos do Pregão Eletrônico nº 87/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de maio de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 365/2024 –

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 430, de 2 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373/2020 e constituída pela Portaria nº 127/2024, a fim de averiguar os fatos narrados nestes autos em relação a diferenças apuradas no estoque do Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nos 063/2023 e 181/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de maio de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 366/2024 –

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 5751/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373/2020 e constituída pela Portaria nº 127/2024, visando apurar os fatos narrados no presente processo eletrônico quanto ao motivo pelo qual os serviços de manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social não foram objeto de licitação, verificando se há eventuais responsabilidades funcionais, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 106, de 9 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de maio de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

Pirassununga, 24 de Maio de 2024 | Ano 11 | Nº 130

PORTARIA Nº 367/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 5.416, de 2 de outubro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373/2020 e constituída pela Portaria nº 127/2024, visando apurar os fatos narrados nos autos do presente processo eletrônico notadamente quanto a eventuais responsabilidades funcionais por parte de servidor público que causaram prejuízos ao erário em decorrência de atrasos na entrega de notas fiscais na Seção de Contabilidade, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 105, de 9 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de maio de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 368/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir, a partir de 27 de maio do corrente ano, a servidora pública municipal Dercilene Magalhães Silva, RG nº 35.347.822-2 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Ajudante de Serviços Diversos, da Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de maio de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

F I M D A E D I Ç Ã O